ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

20 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas e quatorze minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente**, **José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 2ª, da 3ª, da 4ª e da 5ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias vinte e três de janeiro, seis e vinte de fevereiro e seis de março de dois mil e dezoito, as quais foram **aprovadas**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **1)** Processo: 60800.229471/2011-75; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135); **Retirado de pauta** pelo Relator. Na oportunidade, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo: 00066.517771/2017-23; Interessado: Embraer S.A.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 91.102(d) do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos das Notas Técnicas nºs 140/2017/GNOS/GTNO/GNOS/SPO, de 28 de setembro de 2017, e 190/2017/GNOS/GTNO/GNOS/SPO, de 24 de janeiro de 2018; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **3)** Processo: 00058.508238/2017-70; Interessado: Teruel Serviços Aeroportuários Ltda.; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público Teruel Ipanema Estância; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014; **4)** Processo: 00066.530073/2017-13; Interessados: Luiz Ricardo Coppini, Sérvio André Maffini e Paulo César Rivetti; Assunto: pedidos de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 61.213(a)(2)(ii) e 61.213(a)(3)(ii) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, considerando o disposto nas Notas Técnicas nºs 1/2018/GAA/GCOI/SPO, de 4 de janeiro de 2018, e 22/2018/GNOS/GTNO/GNOS/SPO, de 31 de janeiro de 2018; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **5)** Processo: 00058.540060/2017-51; Interessado: Predial JM Imobiliária e Participações S.A.; Assunto: autorização para exploração do aeródromo civil público São Pedro; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 330, de 1º de julho de 2014. Na sequência, foram submetidos e admitidos, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **6)** Processo: 00058.535742/2017-42; Assunto: edição de decisão que suspende temporariamente as alterações na base de *slots* vigentes e o monitoramento dos *slots* para o Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, localizado no município de Belo Horizonte (MG), a partir da Temporada Verão 2018; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da referida decisão, nos termos da Nota Técnica nº 4/2018/GTCS/GOPE/SAS, de 19 de março de 2018, considerando a Decisão Cautelar TC 032.997/2017-5 do Tribunal de Contas da União; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **7)** Processo: 00058.071228/2014-22; Interessado: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Assunto: pedido de reconsideração; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, o advogado representante da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., Dr. Eduardo Stênio Silva Sousa, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do pedido de reconsideração interposto; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o pedido de reconsideração, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria na 2ª Reunião Deliberativa, realizada em 23 de janeiro de 2018, em relação ao processo em epígrafe. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e três minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior**, **Diretor**, em 19/04/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 20/04/2018, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior**, **Diretor**, em 02/05/2018, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 02/05/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1730054** e o código CRC **344072D9**.